



125
LW

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ASSESSORIA DAS COMISSÕES

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69) 3442-1629 – Rolim de Moura – Estado de Rondônia

Os Vereadores que esta subscrevem, integrantes da Comissão Permanente Orçamento, Finanças, Controle Externo, Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura, nos termos Art. 92, § 4º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 081/2022 (Mens.83 PL Exec 78), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem aplicadas ao Orçamento Anual do exercício financeiro de 2023”,

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se alínea “l”, no Inciso II, Art. 2º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2º (...)

II – (...)

“l) Assegurar o custeio de hospedagem de pacientes e acompanhantes quando em tratamento fora do Município de Rolim de Moura”.

JUSTIFICATIVA:

A Emenda Aditiva acima descrita, trata-se de Emenda Aditiva, sugerida pelo **Senhor Reginaldo Rodrigues**, quando da realização da Audiência Pública, no dia 18 de julho de 2022, às 09h, para discussão e análise do Projeto de Lei nº 081/2022 (Mens.83 PL Exec 78), EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem aplicadas ao Orçamento Anual do exercício financeiro de 2023”.

Rolim de Moura, 21 de julho de 2022.

Cidinei Furtunato

CIDINEI FURTUNATO
Presidente

WALTER SOARES DOS SANTOS
Relator

RENATO DE ALENCAR DIONÍSIO
Secretário



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SALA DAS COMISSÕES**

126
KMM

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69) 3442-1629 – Rolim de Moura – Estado de Rondônia

Projeto de Lei nº 081/2022 (Mens.83 PL Exec 78)

EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem aplicadas ao Orçamento Anual do exercício financeiro de 2023”.

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Controle Externo, Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura, reunida Extraordinária, hoje, dia 26 de julho de 2022, às 08h30min, após ouvir os municípios em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao do Projeto de Lei acima descrito, bem como às propostas de emendas dos municíipes, visto que, encontram-se de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as Técnicas Jurídicas e Legislativas.

Este é o Parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 26 de julho de 2022

CIDINEI FURTUNATO
Presidente

WALTER SOARES DOS SANTOS
Relator

RENATO DE ALENCAR DIONÍSIO
Secretário